

## RECONHECIMENTO DE PESSOAS EM ÁLBUM DE FOTOGRAFIA EM SEDE POLICIAL

Ana Carolina Domingos Bernardo<sup>1</sup>

Wéderson Cardoso Corrêa<sup>2</sup>

### Resumo

O artigo científico teve como objetivo discutir os pontos sobre reconhecimento de pessoas em álbum de fotografia e reconhecimento de pessoas presencial, no contexto de único meio de prova para condenar um suspeito. Além disso, dentro desse contexto de prova foi conceituado e citados como ocorreu o procedimento de reconhecimento, verificando se estaria presente os requisitos do artigo 226 CPP. Dentro do objetivo mencionado foram expostos informações e relatórios da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e entendimento jurisprudencial do STJ sobre os erros do poder judiciários.

**Palavras-chave:** Fotografia. Pessoas. Reconhecimento.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito (UGB-FERP)

<sup>2</sup> Especialista em Direito Processual (Cândido Mendes), Docente do UGB-FERP.